



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.091/2020 DO MÊS MARÇO DE 2020.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 72 Lei Orgânica do Município.

DECRETA: Fica nomeado o Senhor **JAIR CARLOS LAUXEN**, inscrito no CPF sob o n. 827.946.189-20, para o cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado no Departamento de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 18 de março de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal